

JUCESP PROTOCOLO
0.904.277/25-2



**TERRA SANTTA TECNOLOGIA AMBIENTAL
E REMEDIAÇÃO S.A.**

CNPJ Nº 10.641.945/0001-46

NIRE Nº 3530054425-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2025

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2025, às 09h00min, realizou-se na atual sede social, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida Jamaris, nº 100, Sala 409, Moema, Cep 04078-000, com a presença dos acionistas com a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas dos mesmos constantes no livro próprio de presenças e na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, *presidida pelo Sr. AMILCAR FERRAZ ALTEMANI, brasileiro, divorciado, advogado, nascido em São Paulo – SP, portador da Cédula de Identidade com RG nº 8.468.201-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.010.768-64, residente e domiciliado na Rua Volta Redonda, nº 270, ap. 34, Bloco Figueira, Campo Belo, São Paulo – SP, CEP.: 04608-010; e secretariada pelo Sr. MARCELO DE SOTTOMAIOR SANTINI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade com RG nº 8010386798 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob no 654.000.200-97, residente e domiciliado na Avenida Jamaris, no 100, 8º andar, Sala 801, Moema, São Paulo - SP, CEP: 04078-000.*

ORDEM DO DIA: Considerando a necessidade de correção nos dados do Cadastro perante a Receita Federal da Companhia (cartão de CNPJ), *há necessidade de deliberar sobre o pedido de ratificação da correção feita pela JUCESP, em função do equívoco cometido que pelo*

JUCESP
28 04 25

Órgão, registrando ata de outra empresa no cadastro da TERRA SANTTA TECNOLOGIA AMBIENTAL E REMEDIAÇÃO S.A. (CNPJ nº 10.641.945/0001-46 e NIRE Nº 3530054425-1), com consolidação do Estatuto Social vigente.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria da Ordem do Dia, foi autorizada a lavratura desta ata de forma sumária, de acordo com o que faculta o parágrafo 3º do art. 130, da Lei 6,404/76.

Ato contínuo, o SECRETÁRIO prestou os esclarecimentos de que foram registrados e arquivados na base de dados dessa Companhia (CNPJ Nº 10.641.945/0001-46 e NIRE Nº 3530054425-1), a ATA e respectivos instrumentos de outra Companhia (CNPJ Nº 39.487.789/0001-92 e NIRE Nº 3530055780-8).

Mediante pedido administrativo, a JUCESP houve por bem fazer a devida correção; porém, há necessidade de correção também na base de dados do cadastro da Receita Federal (cartão de CNPJ); motivo pelo qual, **APROVAM** o pedido de **RATIFICAÇÃO** para que o nome e dados da Companhia retornem ao "status quo ante", com a consolidação do Estatuto Social original da Companhia, anexo como parte integrante deste instrumento (Anexo I).

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente solicitou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Certificamos que a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária é cópia autêntica da original transcrita em livro próprio mantido pela Sociedade, bem como, da mesma forma, são autênticas as assinaturas ali firmadas.

JUCESP
28 04 25

amílcar.altemani@gmail.com

Paulo, 10 de abril de 2025

marcelo@sottomaiores.com

Assinado
✓ *Amílcar F. Altemani*
D4Sign

AMILCAR F ALTEMANI
Presidente da Mesa

Assinado
✓ *M. S. Santini*
D4Sign

MARCELO DE SOTTOMAIOR SANTINI
Secretário da Mesa

ACIONISTAS:

amílcar.altemani@gmail.com

Assinado
✓ *Amílcar F. Altemani*
D4Sign

TERRA SANTTA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

p. Amílcar Ferraz

leonardo@grupozawem.com.br

Assinado
✓ *Leonardo Lopes Braz*
D4Sign

L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S.A.
p. Leonardo Lopes Braz
Acionista

Assinado
✓ *M. S. Santini*
D4Sign

JOVI DO BRASIL EMP. E PART. S.A.
p. Marcelo de Sottomaior Santini
Acionista

Advogado responsável:

amílcar.altemani@gmail.com

Assinado
✓ *Amílcar F. Altemani*
D4Sign

AMÍLCAR FERRAZ ALTEMANI
OAB-SP sob nº 97.669



TS Tec Ambiental e Rem S A - AGE 012025 - ATA - Pedido de Ratificação pdf

Código do documento f9a2d9c1-3964-4b50-8958-3c925ba38f9e



Assinaturas



Amílcar F Altemani
amilcar.altemani@gmail.com
Assinou

Amílcar F Altemani



Marcelo de Sottomaior Santini
marcelo@mssantini.com
Assinou

M. Santini



LEONARDO LOPES BRAZ
leonardo@gruposawem.com.br
Assinou

Eventos do documento

10 Apr 2025, 17:44:29

Documento f9a2d9c1-3964-4b50-8958-3c925ba38f9e criado por MONALISA GASPAR DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2025-04-10T14:44:29-03:00

10 Apr 2025, 17:46:11

Assinaturas iniciadas por MONALISA GASPAR DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2025-04-10T14:46:11-03:00

10 Apr 2025, 19:09:31

LEONARDO LOPES BRAZ Assinou (71aca4f6-eff0-4bf8-bb50-688ceff97d80) - Email: leonardo@gruposawem.com.br - IP: 200.174.27.247 (200.174.27.247 porta: 38770) - Geolocalização: -3.0635421767227204 -59.91559412310498 - Documento de identificação informado: 226.022.738-48 - DATE_ATOM: 2025-04-10T16:09:31-03:00

10 Apr 2025, 19:36:37

MARCELO DE SOTTOMAIOR SANTINI Assinou (819fbce7-6468-4ac1-9378-bcf4b1e965cd) - Email: marcelo@mssantini.com - IP: 179.129.207.212 (179-129-207-212.user.vivozap.com.br porta: 34466) - Documento de identificação informado: 654.000.200-97 - DATE_ATOM: 2025-04-10T16:36:37-03:00

15 Apr 2025, 09:38:28

AMÍLCAR F ALTEMANI Assinou - Email: amilcar.altemani@gmail.com - IP: 189.121.36.216 (bd7924d8.virtua.com.br porta: 58718) - Geolocalização: -23.629472824628323 -46.66828093645415 - Documento de identificação informado: 066.010.768-64 - DATE_ATOM: 2025-04-15T06:38:28-03:00



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de Abril de 2025, 10:46:10



Hash do documento original

(SHA256):1f91c502eab48c1485a789e7c47e4bab227deb749ec1efb3606b0c531d79ef2f

(SHA512):19f3c0b848f6f7c2087d201da60b72cac19a9eaf98ec876c40eb4ac6a98539cdd75e77cd8fe0602903c2f264174b6252b9b1cf4374444d9d6bbec1f0c23d0213

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.


FOLHA DO LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS REFERENTE À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2025 DA COMPANHIA TERRA SANTA
 TECNOLOGIA AMBIENTAL E REMEDIAÇÃO S.A., REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025.

Nº DE ORDEM	ASSINATURA DOS ACIONISTAS	NACIONALIDADE	RESIDÊNCIA / DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS
01	Assinado (aa) TERRA SANTA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. p. Amílcar Ferraz Altemani leonardo@gruposawem.com.br D4Sign Assinado	Brasileira	Rua Estela, nº 515 Bloco E, conjunto 121 - B Vila Mariana São Paulo - SP CEP: 04011-002	352.500
02	(aa) L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S.A. p. Leonardo Lopes Braz marcelo@mssantini.com Assinado	Brasileira	Rua Costa Barros, nº 3.062 - Sala 01 Sítio Pinheirinho, São Paulo - SP CEP: 03227-070	100.000
03	(aa) JOVI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. p. Marcelo de Sottomaior Santini marcelo@mssantini.com D4Sign	Brasileira	Avenida Jamaris, nº 100 8ª andar, Sala 801, Moema São Paulo - SP CEP: 04078-000	47.500

Encerro a presente Folha de Presença de Acionistas com a minha assinatura.

Assinado

 D4Sign
AMILCAR FERRAZ ALTEMANI
 Presidente da Mesa

Assinado

 D4Sign
MARCELO DE SOTTO MAIOR SANTINI
 Secretário da Mesa

marcelo@mssantini.com



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificação de assinaturas gerado em: 15 de Abril de 2025, 10:45:10



TS Tec Ambiental e Rem S A - AGE 012025 - Livro de presença de acionistas pdf

Código do documento 98f0512a-50c6-4ce6-99bf-50ca4f97d924



Assinaturas



Amílcar F Altemani
amilcar.altemani@gmail.com
Assinou

Amílcar F Altemani



LEONARDO LOPES BRAZ
leonardo@gruposawem.com.br
Assinou



Marcelo de Sottomaio Santini
marcelo@mssantini.com
Assinou

M. de Sottomaio

Eventos do documento

10 Apr 2025, 17:48:25

Documento 98f0512a-50c6-4ce6-99bf-50ca4f97d924 criado por MONALISA GASPAR DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2025-04-10T14:48:25-03:00

10 Apr 2025, 17:49:47

Assinaturas iniciadas por MONALISA GASPAR DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2025-04-10T14:49:47-03:00

10 Apr 2025, 19:11:16

LEONARDO LOPES BRAZ Assinou (71aca4f6-ef0-4bf8-bb50-688ceff97d80) - Email: leonardo@gruposawem.com.br - IP: 200.174.27.247 (200.174.27.247 porta: 53998) - Geolocalização: -3.0635421767227204 -59.91559412310498 - Documento de identificação informado: 226.022.738-48 - DATE_ATOM: 2025-04-10T16:11:16-03:00

10 Apr 2025, 19:36:59

MARCELO DE SOTTOMAIOR SANTINI Assinou (819fbce7-6468-4ac1-9378-bcf4b1e965cd) - Email: marcelo@mssantini.com - IP: 179.129.207.212 (179-129-207-212.user.vivozap.com.br porta: 26680) - Documento de identificação informado: 654.000.200-97 - DATE_ATOM: 2025-04-10T16:36:59-03:00

15 Apr 2025, 09:49:16

AMILCAR F ALTEMANI Assinou - Email: amilcar.altemani@gmail.com - IP: 189.121.36.216 (bd7924d8.virtua.com.br porta: 56174) - Geolocalização: -23.629472824628323 -46.66828093645416 - Documento de identificação informado: 066.010.768-64 - DATE_ATOM: 2025-04-15T06:49:16-03:00



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de Abril de 2025, 10:45:10



Hash do documento original

(SHA256):5930140f785ada8c5c44067ed794a153248a017f28f425d38ea034aaa63c1da7

(SHA512):b83997dabfc9d92495f2bfd5f9e4ba39a5193c7bed655d4be63f7ca9759e10c031d6b424aff0dbd7fdf3f44e89fd69a6d847e3f85a7a5ce2d0cf05e57f08529

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL.

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020.**

JUCESP
20 04 25

ANEXO I

À Ata de da AGE 01/2025, ocorrida em 10 de abril de 2025

TERRA SANTTA TECNOLOGIA AMBIENTAL E REMEDIAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 10.641.945/0001-46

NIRE Nº 3530054425-1

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DO NOME, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1. **TERRA SANTTA TECNOLOGIA AMBIENTAL E REMEDIAÇÃO S.A.**, doravante denominada Companhia, com nome fantasia de **TERRA SANTTA AMBIENTAL** é uma Sociedade por ações de capital fechado, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2. A Companhia tem por objeto:

- I. Atividade de consultoria em tecnologia ambiental e remediação, gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- II. Atividades de estudos geológicos;
- III. Peritos e avaliadores de seguros;
- IV. Serviços de engenharia;
- V. Serviços de arquitetura;
- VI. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- VII. Produção de gás, processamento de gás natural (CNAE 35.20-4/01);
- VIII. Obtenção de gás, processamento de gás natural (CNAE 3520-401-003).

JUCESP
28 04 20

sobre matérias de interesse da Companhia. Qualquer acionista com direito a voto poderá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária.

Artigo 11. Assembleia Geral reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, a cada três meses e dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas em Lei e;
- II. Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 12. A convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária obedecerá aos prazos mínimos estabelecidos em lei e neste Estatuto.

Artigo 13. Para tomar parte e votar nas Assembleias Gerais da Companhia, os acionistas deverão apresentar prova de identidade e representação.

Parágrafo Primeiro. As procurações de acionistas e os documentos comprobatórios de qualidade para representação nas Assembleias Gerais deverão ser submetidos à Companhia, em sua sede, antes da realização da Assembleia, sob pena de não poder o mandatário ou representante participar e votar nas respectivas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. Os acionistas presentes à Assembleia Geral, antes de sua abertura, deverão assinar o livro de presença, depois de haverem provado sua qualidade de acionistas pelas formas legalmente permissíveis.

Artigo 14. As Assembleias Gerais serão dirigidas por mesa composta de Presidente escolhido entre os acionistas presentes e de Secretário, que poderá ser acionista ou não.

Artigo 15. As seguintes matérias somente poderão ser consideradas aprovadas em Assembleia Geral da Companhia quando tiverem o voto favorável de acionistas que representem, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias do capital social:

UNICAP
20 04 25

- I. Mudança do objeto social da Companhia;
- II. Criação de ações preferenciais ou aumento de classe existente de ações preferenciais;
- III. Fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Sociedade;
- IV. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, que poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo, então, à Diretoria, deliberar sobre a sua distribuição;
- V. Fixação de eventual participação nos lucros a ser atribuída aos membros da Diretoria;
- VI. Aprovar o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- VII. Alteração de qualquer disposição deste Estatuto Social, salvo para a incorporação de lucros ou reservas ao capital social;
- VIII. Destituição de membro da Diretoria;
- IX. Aprovar o relatório da Administração e as contas da Diretoria.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 16. A Companhia será administrada por 02 (dois) Diretores, acionistas ou não da Companhia, que poderão representá-la em conjunto, e serão nomeados para um período determinado e investidos dos poderes necessários para o funcionamento da Companhia.

Artigo 17. Os Diretores serão eleitos, reeleitos ou destituídos pela Assembléia Geral com prazo de mandato determinado por um período de 02 (dois) anos por votação dos acionistas que representem, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias do capital social.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura do Termo de Posse no livro de Atas da Companhia.

JUCEPAR
28 04 75

Parágrafo Segundo. Os membros da Diretoria, quando eleitos, observarão as disposições legais inerentes, estando dispensados de caução.

Artigo 18. A Diretoria terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelos seus pares, por maioria de votos, na primeira reunião de Diretoria eleitos pela Assembléia.

Artigo 19. No caso de vacância de cargo de Diretor, a Assembléia Geral será convocada para a eleição do substituto pelo período restante do mandato dos Diretores.

Artigo 20. Compete a Diretoria:

- I. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. Propor a realização de Assembléias para eleger e destituir os membros da Diretoria da Companhia,
- III. Convocar as Assembléias Gerais;
- IV. Escolher e destituir os auditores independentes;
- V. Autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria;
- VI. Exercer outras atribuições legais ou que sejam conferidas pela Assembléia Geral.
- VII. Representar a Companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele;
- VIII. Constituir mandatários *ad negotia* e *ad judicia*, nos termos do parágrafo único do artigo 144 da Lei nº 6.404/76;
- IX. Zelar pelo cumprimento e execução de normas estatutárias; e
- X. Executar as deliberações adotadas pelas Assembleias Gerais.

Parágrafo Único. Os mandatários "ad negotia" da Companhia serão nomeados por procuração subscrita pelo Diretor Presidente ou, na falta deste, pelo Diretor Vice-Presidente e mais um Diretor, com prazo de validade não superior a um ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do

0103547
20 04 25

mandato. Os mandatários "ad judicia" serão nomeados da mesma forma que os "ad negotia", porém com prazo de validade indeterminado.

Artigo 21. Os Diretores são destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária a ser convocada pelos acionistas ou pela própria Diretoria.

Artigo 22. *A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere, observado o disposto neste Estatuto Social.*

Artigo 23. As decisões da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio de reuniões da Diretoria e serão tomadas por maioria dos presentes. As reuniões serão convocadas por qualquer dos Diretores.

Artigo 24º. Para a prática de quaisquer atos de gestão, em especial aqueles que importem responsabilidade patrimonial e contratação de obrigações, a Companhia será representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria, sem limite de alçada, inclusive perante instituições financeiras.

Parágrafo Único. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos praticados por Diretores, Procuradores ou Funcionários em negócios estranhos ao objeto social.

Artigo 25. Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Artigo 26. O Exercício Social da Companhia começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se procederá ao levantamento do balanço patrimonial e das respectivas demonstrações financeiras da Companhia.

Artigo 27. Dos lucros líquidos apurados no balanço anual serão deduzidos:

- I. 5% (cinco por cento) antes de qualquer outra destinação para constituição de fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- II. A importância necessária ao pagamento dos acionistas do dividendo obrigatório de no mínimo 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta formulada e devidamente aprovada pela própria Assembléia Geral.

Parágrafo Único. A Companhia não distribuirá dividendos intermediários; declarando o dividendo mínimo obrigatório anual na data da Assembleia Geral Ordinária.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28. O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto de 3 (três) membros e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas residentes no país, desde que preencham os requisitos legais para o cargo.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal funcionará de maneira não permanente, instalando-se, apenas, quando assim decidir a Assembleia Geral, obedecidas sempre às disposições previstas em lei e no Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal deliberará sempre por maioria e suas deliberações, em forma de ata, serão lavradas em livro próprio e assinadas por todos os presentes.

SUCESP
28 04 25

Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral fixará os honorários do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, observadas sempre às disposições previstas em lei.

Parágrafo Quarto. A função de membro do Conselho Fiscal é indelegável.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 29. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger, além do(s) liquidante(s), o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais dúvidas e/ou controvérsias inerentes à interpretação deste Estatuto Social.

Artigo 31. A responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Artigo 32. Serão aplicáveis aos casos omissos as disposições da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, bem como outras normas legais cabíveis.

Amílcar.altemani@gmail.com 28 de Abril de 2025

Assinado
✓ Amílcar F. Altemani
D4Sign

TERRA SANTTA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

p. Amílcar F. Altemani

01062017
12 04 25


leonardo@gruposawem.com.br

Assinado
✓ LEONARDO LOPES BRAZ
D4Sign

L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S.A.

p. Leonardo Lopes Braz
Acionista

marcelo@santini.com

Assinado
✓ 
D4Sign

JIVI DO BRASIL EMP. E PART. S.A.

p. Marcelo de Sottomaio Santini
Acionista

Advogado responsável

amilcar.altemani@gmail.com

Assinado
✓ 
D4Sign

AMÍLCAR FERRAZ ALTEMANI

OAB-SP sob nº 97.669

TS Tec Ambiental e Rem S A - AGE 012025 - ANEXO I - Estatuto Social pdf

Código do documento d46881a0-b662-481a-bab1-47b08b267e92



Assinaturas



Amílcar F Altemani
amilcar.altemani@gmail.com
Assinou

Amílcar F Altemani



Marcelo de Sottomaior Santini
marcelo@mssantini.com
Assinou

Marcelo de Sottomaior Santini



LEONARDO LOPES BRAZ
leonardo@gruposawem.com.br
Assinou

Eventos do documento

10 Apr 2025, 17:46:49

Documento d46881a0-b662-481a-bab1-47b08b267e92 criado por MONALISA GASPAS DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2025-04-10T14:46:49-03:00

10 Apr 2025, 17:48:02

Assinaturas iniciadas por MONALISA GASPAS DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2025-04-10T14:48:02-03:00

10 Apr 2025, 19:10:58

LEONARDO LOPES BRAZ Assinou (71aca4f6-eff0-4bf8-bb50-688ceff97d80) - Email: leonardo@gruposawem.com.br - IP: 200.174.27.247 (200.174.27.247 porta: 18998) - Geolocalização: -3.0635421767227204 -59.91559412310498 - Documento de identificação informado: 226.022.738-48 - DATE_ATOM: 2025-04-10T16:10:58-03:00

10 Apr 2025, 19:36:18

MARCELO DE SOTTOMAIOR SANTINI Assinou (819fbce7-6468-4ac1-9378-bcf4b1e965cd) - Email: marcelo@mssantini.com - IP: 179.129.207.212 (179-129-207-212.user.vivozap.com.br porta: 34466) - Documento de identificação informado: 654.000.200-97 - DATE_ATOM: 2025-04-10T16:36:18-03:00

15 Apr 2025, 09:48:26

AMÍLCAR F ALTEMANI Assinou - Email: amilcar.altemani@gmail.com - IP: 189.121.36.216 (bd7924d8.virtua.com.br porta: 5876) - Geolocalização: -23.629472824628326 -46.66828093645417 - Documento de identificação informado: 066.010.768-64 - DATE_ATOM: 2025-04-15T06:48:26-03:00



12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificação de assinaturas gerado em 15 de Abril de 2025, 10:45:40



Hash do documento original

(SHA256):206121d0439589e60a6d55f31b1f75b1219fefa957dda55a260e4c1cb2476df0

(SHA512):d38340b794bca49cc9f167a271a2774006c891b44593e0f043496bd3b48d5cbd95f04ab3c346f37207c624fed226f3876b419f37517d0d5b5d41bc175ec799a4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.